

Ata do dia 14 de março de 2017



Ata da Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Direito do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará, realizada no dia quatorze de março do ano de dois mil e dezessete.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, terça-feira, às quatorze horas, na Sala de reuniões Prof.^a Dra. Marlene Rodrigues Freitas, localizada na Secretária da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará, reuniram-se os membros do Conselho da Faculdade de Direito, sob a presidência da professora **Valena Jacob Chaves Mesquita**, com a participação dos conselheiros: **Luanna Tomaz de Souza, Maria Stela Campos, Elody Boulhosa Nassar, Paulo Sergio Weyl, João Daniel Sá, Luma Cavaleiro de Macedo Scarr, Francisco Sergio Rocha, Luciana Costa da Fonseca, José Alberto Soares Vasconcelos, Mauricio Leal Dias, Eveline Vaz Costa, Reinaldo Antônio do Amor Divino de Souza, Felipe Araujo Costa, Artur Mateus de Menezes, Amayna Cunha, Marvyn Valente, Antonio Filho, Adan Holliday, Tayna Assunção, Leticia Vieira.** Os Conselheiros: Luly Rodrigues da Cunha Fisher, Ricardo Dib Taxi, Clovis Cunha Malcher, Lise Vieira da Costa Merlin, Ney Stany Morais Maranhão, Wanilza Trindade Gama e Marcus Allan de Mello Gomes, justificaram suas ausências na reunião. Deste modo, a Professora Valena Jacob iniciou a sessão. Item I. **Comunicações.** Em princípio a Presidente do Conselho cumprimentou os presentes, tendo em seguida informado a primeira comunicação. Noticiou sobre a inauguração do espaço de reuniões da Secretária da Faculdade de Direito, com participação de algumas autoridades representativas da Universidade Federal do Pará, ocasião noticiada por alguns veículos de comunicação. Segundo a Professora, a sala recebeu o nome da docente aposentada, Dra. Marlene Medeiros de Freitas, representando um gesto de carinho, gratidão e reconhecimento à professora pelos serviços prestados à Universidade, principalmente, ao curso de Direito da UFPA. Ainda neste informe, anuncia que a sala estará disponível para o usufruto da comunidade acadêmica, mediante prévio agendamento na Secretaria Faculdade de Direito, priorizando-se o espaço para reuniões de grupos de pesquisas dos professores, reuniões administrativas e defesas de monografias jurídicas. Em seu segundo comunicado, a

Handwritten signature/initials in blue ink.

Presidente informou que a atual gestão não tem medido esforços para solucionar demandas que há tempos se encontravam pendentes de resolução, inclusive, por conta da falta de gerenciamento dos equipamentos e imóveis com tombamento, realizando assim força tarefa no sentido de organizar e identificar tais objetos e equipamentos existentes nas salas da Secretaria e Direção da Faculdade de Direito. A referida mobilização resultou num inventário destes bens móveis e equipamentos condizente com a realidade do que foi recebido pela nova direção, sendo o referido documento encaminhado para o conhecimento e controle da direção do Instituto de Ciências Jurídicas. A terceira comunicação foi apresentada pelo discente e representante do CADEL, Felipe Costa, o qual informou que o Centro Acadêmico recebeu da Secretária Estadual de Justiça e Direitos Humanos uma quantidade significativa de obras literárias para serem oferecidas à comunidade acadêmica do Curso de Direito. Na comunicação seguinte, a Presidente do Conselho apresentou algumas transformações que simplificarão as atividades da Faculdade de Direito, uma delas foi a alteração no SIGAA na Prática Forense IV, visto que a referida disciplina se tornou um martírio por conta da falta de organização em seu desenvolvimento, em razão da própria dinâmica da disciplina, o que vinha implicando em prejuízos aos discentes e a própria equipe técnica da Secretaria da Faculdade. Ainda segundo a Professora, tal mudança representou em tornar mais eficiente a matrícula dos discentes na referida disciplina, bem como no lançamento e consolidação das notas. Ainda no que se refere as melhorias, outros avanços foram informados pela Professora. Esclareceu sobre a questão da troca de turno, onde pela primeira vez será possível realizar o procedimento por ausência de vagas nas turmas, após um levantamento minucioso realizado pela secretaria da faculdade de direito, atendendo a um pleito antigo do Centro Acadêmico do Curso, desse modo a direção da faculdade elaborou uma nova Instrução Normativa para estabelecer os critérios necessários de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Regulamento de Ensino e Graduação, o que será apreciado em ponto de pauta específico desta reunião. Ainda sobre o tema, o Conselheiro, Professor José Alberto Soares Vasconcelos acrescentou à fala da Presidente alguns critérios que devem ser observados pela Instrução que tratará do assunto, principalmente, no que se refere à falta de oferta de uma, ou mais, disciplinas do bloco. Ou seja, os alunos

Carolina

208

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



concorrentes devem possuir percurso curricular idêntico, além de ser importante observar o CRG dos alunos envolvidos. Por fim, na última comunicação, a conselheira Amayna Cunha, representante discente, informou sobre o II Encontro de Mulheres do Direito, que ocorrerá nos dias 20 e 21 do mês corrente. **Proposições.** Não houve proposições. **Ordem do Dia.** Aprovação da Ata da Reunião ordinária do CONFAD do dia 14 de fevereiro de 2017, por unanimidade. **1) Apresentação do Parecer sobre a alocação da carga horária de 20 horas para o Projeto de Pesquisa intitulado “Da possibilidade da prudência como critério legítimo da ciência do direito”, sob a Coordenação do professor Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa. Relator Professor Dr. Saulo Monteiro de Matos.** A Professora Valena Jacob apresentou o parecer elaborado pelo Professor relator Dr. Saulo Monteiro de Matos. Após a leitura e discussão breve da matéria, os representantes do Conselho da Faculdade de Direito decidiram em aprovar a alocação de 10 (dez) horas para a execução do projeto de pesquisa em exame, bem como sugerir a revisão da Resolução nº 07/2015 do ICJ/UFPA, que dispõe sobre a alocação de carga horária para a realização de atividades de pesquisa pelos docentes do ICJ, em caráter de urgência, para fins de equiparar à coordenação de projetos de pesquisa com financiamento externo, a coordenação de programas DINTER e MINTER, ocasião em que o referido Professor poderá ter deferido o pedido inicial de alocação de 20 (vinte) horas para pesquisa. **2) Apresentação do Parecer sobre a aprovação do Programa de Extensão intitulado: “Observatório do ICMS Verde-pagamento por serviços ambientais, repartição de benefícios e sustentabilidade nos municípios paraenses”, com pedido de alocação de 10 horas para as professoras Dra. Lise Tupiassu Merlin e Dra. Luma Cavaleiro de Macêdo Scaff o executarem. Tendo como Relator Professor Me. Mauricio Leal Dias.** O Conselheiro relator, Professor Me. Mauricio Leal Dias, expôs sucintamente o conteúdo de seu parecer sobre o pedido supracitado. Posteriormente a explanação, os Conselheiros deliberaram pela aprovação por unanimidade do referido parecer, com a observação de que o tempo de duração do Programa de Extensão deverá ser de 2 (dois) anos, devendo ser alocado para as referidas professoras a carga horária de 10 horas para sua execução. **3) Apresentação do Parecer sobre aprovação do Projeto de Pesquisa intitulado: “Direito de propriedade e justiça distributiva: a**

Amayna

ov

Weyl

Scaff

proteção da propriedade privada como elemento de promoção dos Direitos Humanos”, com alocação de 10 horas para coordenador do mesmo, Prof. Dr. João Daniel Macedo Sá, de relatoria do Conselheiro, Professor Dr. Ricardo Dib Taxi. A Presidente do Conselho, em mãos com o relatório do parecerista, apresentou o seu conteúdo para apreciação dos demais Conselheiros. Seguindo o parecer do Relator, os Conselheiros deliberaram por unanimidade pela aprovação do projeto de pesquisa, com a alocação 10 (dez) horas para o coordenador do mesmo, uma vez que preenchido os requisitos objetivos da Resolução nº 07 de 15 de maio de 2015. 4) **Apresentação do Parecer sobre a aprovação do Projeto de Extensão intitulado: “Tela Jurídica: As inquietações dos direitos na diversidade”, coordenado pelo professor Luiz Otávio Corrêa Pereira, aprovado *ad referendum* na Congregação do Instituto de Ciências Jurídicas, com pedido de alocação de 10 horas para sua execução, sob a relatoria do Conselheiro Professor Me. Maurício Leal Dias.** O Conselheiro relator, Professor Me. Maurício Leal Dias, expôs sucintamente o conteúdo de seu parecer sobre o pedido supracitado e, posteriormente a explanação, os Conselheiros deliberaram pela aprovação por unanimidade do referido parecer, autorizando a alocação de 10 horas para o Coordenador do mesmo, no tempo indicado para sua execução. 5) **Apresentação do Parecer sobre o Projeto de Extensão intitulado “Direito Penal e Democracia”, sem alocação de carga horária, coordenado pela professora Dra. Luanna Tomaz de Souza, aprovado *ad referendum* na Congregação do Instituto de Ciências Jurídicas. Relator Professor Msc. Maurício Leal Dias.** O referido item foi retirado de pauta, a pedido da Professora proponente. 6) **Apreciação do pedido de alocação de carga horária de 10h para o Projeto de Pesquisa intitulado “Os direitos de povos e comunidades tradicionais perante o novo regime jurídico de proteção das florestas no Direito brasileiro”, da Professora Dra. Eliane Cristina Pinto Moreira, cujo o mérito já foi apreciado e aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPA.** Os conselheiros deliberaram por nomear como relatora, a Professora Dra. Luciana Fonseca para, na próxima reunião do CONFAD apresentar seu parecer, conforme Resolução nº 07 de 15 de maio de 2015. 7) **Apreciação do pedido de licença para capacitação profissional da Professora Dra. Daniella Maria dos Santos Dias,**





considerando a decisão da Congregação do ICJ na reunião do dia 23/02/2017.

O Conselho da Faculdade, após a devolução do processo pela Congregação, encaminhou o mesmo para relatoria da Conselheira Profa. Dra. Luma Cavaleiro de Macedo Scaff que em seu voto opinou pela remessa do processo à Congregação, diante da incompetência deste Conselho na liberação de docente para fins de aperfeiçoamento, com base nos incisos VIII e XI, do artigo 6º do Regimento interno do ICJ (Resolução nº 622/2007). Diante do exposto decidiram os Conselheiros em votar em conformidade com a Relatora, com o adendo de opinar favoravelmente pela concessão da licença, a qual deverá ser decidida pela Congregação do ICJ. **8) Apreciação do pedido do CADEL de regulamentação da avaliação substitutiva, conforme deliberação da reunião do CONFAD realizada no dia 14/02/2017.** O referido ponto de pauta é objeto de discussão iniciada em reunião anterior, na qual ficou decidido que os servidores da Secretaria da Faculdade de Direito iriam localizar a Ata da reunião do CONFAD que já havia deliberado pelo indeferimento de regulamentação da avaliação substitutiva, considerando os termos do disposto no §1º do art. 98 do Regulamento de Ensino e da Graduação que faculta ao Conselho da Faculdade a adoção ou não da avaliação substitutiva no curso. Após a leitura da Ata do dia 13/05/2015 constatou-se que o Conselho havia decidido pela não adoção da avaliação substitutiva no nosso curso, considerando que a média para aprovação nas disciplinas já é baixa, a saber: 5 (cinco) pontos – conceito regular. Desta feita, os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram por não retomar a análise da decisão anterior, que por sua vez, encontra-se transitada em julgado. Ademais, tal situação não resultou em fatos novos, inviabilizando sobremaneira o pleito. Os Conselheiros sugeriram aos representantes do CADEL que refizessem o estudo a respeito da necessidade da avaliação substitutiva no curso e, ocorrendo situações novas poderiam ser objeto de deliberações em pautas futuras do CONFAD. **9) Apreciação do Ad Referendum do antigo Diretor da Faculdade de Direito, Professor Élcio Alaúdio Silva de Moraes, no pedido de licença para tratar de assuntos particulares do Professor Carlos Rodrigues Zahlouth Junior.** A Professora Valena Jacob informou que o pedido em questão, licença para tratar de assuntos particulares, foi protocolado pelo docente no início do mês de outubro de 2016, tendo sido aprovado apenas por *ad referendum* do Conselho da Faculdade pelo

Carvalho

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

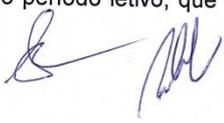
então Diretor da Faculdade, Professor Élcio Aláudio. Esclareceu ainda que o referido pedido foi encaminhado para apreciação da Congregação do ICJ, o qual, por sua vez, decidiu por suspender a votação e solicitar informações à Faculdade de Direito acerca da carga horária que restaria pendente para ser cumprida, considerando que o período requisitado era de 60 (sessenta dias) a contar do dia 1ª de novembro – cujo retorno ocorreria em 01/01/2017, meados ainda do período acadêmico 2016.4, ficando uma carga horária pendente a ser cumprida pelo docente. No entanto, apesar de ter sido recebido pela Secretaria da Faculdade de Direito em 03/11/2016, o mesmo ficou sem encaminhamento por parte da antiga gestão desta Faculdade de Direito e, a partir do momento em que a atual gestão tomou conhecimento da pendência, contactou o professor Zahlouth, chegando inclusive a agendar reunião para tentativa de uma resolução, situação que não obteve êxito, razão pela qual resolveu submeter a questão ao Conselho da Faculdade para apreciação e deliberação. Em virtude do lapso de tempo transcorrido e a licença de fato ter sido consumada pelo docente, os Conselheiros decidiram em aprovar o *ad referendum* do Diretor da Faculdade que opinou favoravelmente pela concessão licença para trato de interesses particulares, no período de 01/11/2016 a 31/12/2016, bem como decidiu ainda que deverá o Professor Carlos Rodrigues Zahlouth ministrar duas disciplinas optativas de 34 horas aula cada, no período de recesso do calendário acadêmico, antes do início do período 2017.2, a serem contabilizadas entre o período de 10 de abril a 25 de abril de 2017, uma para o turno vespertino e outra para o noturno. Os conselheiros do CADEL se disponibilizaram em divulgar e auxiliar na execução das aulas, e o Professor, presente na reunião, se comprometeu em encaminhar para a Diretora da Faculdade o plano de ensino da disciplina optativa para fins de encaminhamento junto ao CIAC, bem como de providenciar a devolução do salário recebido por GRU nos meses de novembro e dezembro. 10)

Apresentação da proposta de atualização da Instrução Normativa nº 2/2015 referente a Troca de Turno por permuta, para incluir a possibilidade de Troca de Turno por vaga na Turma, tendo como relatora a Professora Dra. Valena Jacob. A professora informou ser imprescindível a aprovação da referida Instrução Normativa, pela necessidade de ser enviado ao CIAC o resultado da seleção, com o prazo máximo de quinze dias antes do início do próximo período letivo, que iniciar-









se-á em 26/04/2017. Desta feita, diante da necessidade de deliberação com urgência, a Presidente do Conselho apresentou a nova proposta de regulamentação do procedimento de troca de turno por ausência de vagas nas turmas, conforme levantamento realizado pela Secretaria da Faculdade. Após discussão, os Conselheiros por unanimidade deliberaram pela aprovação da Resolução nº 01/2017, se comprometendo a Presidente do Conselho, em elaborar Edital de seleção do preenchimento das vagas e sua devida divulgação. **11) Apresentação da proposta de Resolução que regulamenta a advocacia *pro bono* no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da Faculdade de Direito, tendo como requerente a Professora Dra. Luanna Tomaz de Souza.** A Presidente do Conselho propôs que para todas as propostas de resolução apresentadas ao CONFAD fosse nomeado um Conselheiro Relator para as devidas apreciações e relatoria, o que foi aceito de forma unânime pelos Conselheiros presentes. Nesse sentido, o Conselho deliberou por designar o Professor Me. José Alberto Soares Vasconcelos para relatoria da Resolução em questão, devendo o mesmo apresentar seu parecer na próxima reunião do CONFAD. **12) Apresentação da proposta de Resolução que aprova normas específicas do Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de Graduação em Direito, tendo como proponente a Conselheira Professora Dra. Luanna Tomaz de Souza.** Os conselheiros deliberaram por nomear como relatora, a Professora Dra. Maria Stela Campos para, na próxima reunião do CONFAD apresentar seu parecer. **13) Apresentação da proposta de Resolução que altera a estrutura do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), no âmbito do Instituto de Ciências Jurídicas, tendo como relatora a Professora Dra. Luanna Tomaz de Souza.** Os conselheiros deliberaram por nomear como relator, o Professor Me. Mauricio Leal Dias para, na próxima reunião do CONFAD apresentar seu parecer. **14) Pedido de Reconsideração da decisão do CONFAD do dia 14/02/2017, referente a abreviação de curso do discente Alison Bernardino Farias, matrícula 201406140082. Requerente: Profa. Dra. Valena Jacob.** A Presidente do Conselho explicou aos presentes que o parecer de aprovação do pedido de abreviação do curso elaborado pelo Prof. Dr. Hélio Moreira, não considerou a obrigatoriedade de cumprimento, com aproveitamento de pelo menos dois terços do percurso curricular, conforme previsto na alínea "a", §1º do art. 44 do Regulamento

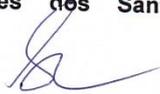


do Ensino e da Graduação da UFPA, nesse sentido esclarece que a aprovação do mesmo pelo Conselho em sua última reunião deverá ser revista. Informa ainda que contactou o discente e esclareceu que somente após o lançamento dos conceitos com aprovação nas disciplinas cursadas nesse período 2016.4 é que o mesmo alcançaria o requisito objetivo de cumprimento de dois terços do curso, ocasião em que procederia a nomeação de Comissão para avaliação do discente nas disciplinas necessárias para conclusão do curso. Após discussão, os Conselheiros deliberaram unanimemente pela reconsideração da decisão anterior proferida na reunião do dia 14/02/2017, autorizando a Presidente do Conselho em proceder a nomeação da Comissão de Abreviação do Curso apenas após o preenchimento pelo discente dos requisitos objetivos do §1º do art. 44 do Regulamento do Ensino e da Graduação.

15) Homologação da análise dos aproveitamentos de estudo do discente Filipe Kendy Aoki Alves, matrícula 201606140060, realizada pela Coordenadora de Ensino do Curso, Professora Dra. Luly Rodrigues da Cunha Fischer. Posteriormente a apresentação dos aproveitamentos de estudos do discente em questão, foi aprovado por unanimidade o parecer analítico de cada disciplina requerida pelo discente em destaque, tanto as deferidas, como as indeferidas. Desta forma, as disciplinas que foram aproveitadas foram: CJ01028 – Hermenêutica Jurídica e CJ04059 – Direito Penal II. Por sua vez, as disciplinas que não puderam ser aproveitadas foram: CJ04062 – Direito Processual Civil I; CJ06015 – Direito Empresarial II; CJ06013 – Direito Empresarial I; CJ05021 – Direito Civil II; CJ04064 – Direito Processual Civil II e CJ02045 – Direito Constitucional II.

16) Homologação da análise dos aproveitamentos de estudo da discente Juliana Barbosa de Sá, matrícula 201606140104, realizada pela Coordenadora de Ensino do Curso, Professora Dra. Luly Rodrigues da Cunha Fischer. Posteriormente a apresentação dos aproveitamentos de estudos da discente em destaque, foi aprovado por unanimidade o parecer analítico de cada disciplina requerida pela discente, tanto as deferidas, como as indeferidas. Desta forma, as disciplinas que foram aproveitadas foram: CJ02040 – Teoria da Constituição e CJ04055 – Teoria do Direito Penal. Quanto ao pedido indeferido consta apenas a disciplina CJ05019 – Teoria do Direito Civil.

17) Homologação da análise dos aproveitamentos de estudo do discente Mateus Pereira Gomes dos Santos, matrícula



201306140136, realizada pela Coordenadora de Ensino do Curso, Professora Dra. Luly Rodrigues da Cunha Fischer. Posteriormente a apresentação dos aproveitamentos de estudos do discente em questão, foi aprovado por unanimidade o parecer analítico de cada disciplina requerida pelo discente em destaque, tanto as deferidas, como as indeferidas. A disciplina deferida foi: CJ05050 – Direito do Consumidor, tendo como indeferida a disciplina CJ05022 – Direito Civil IV. **O que ocorrer. (1) Apreciação do pedido de adesão ao Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Professora Marlene Freitas, tendo como relator o Prof.º Dr. Francisco Sergio Rocha.** Após a leitura do parecer do Conselheiro Relator que opinou pela aprovação do pedido de adesão ao Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Professora aposentada. Dra. Marlene Freitas, os Conselheiros por unanimidade aprovaram o referido pedido, nos termos do voto do Relator. **(2) Apresentação da proposta de Resolução que regulamenta o Regime domiciliar para bacharelados do Curso de Direito da UFPA.** Os conselheiros deliberaram por nomear como relator, o Professor Dr. Francisco Sergio Rocha para, na próxima reunião do CONFAD apresentar seu parecer. **(3) Apreciação do pedido de afastamento das atividades e funções docentes do Professor Calilo Jorge Kzam Neto.** A presidente do CONFAD relatou que recebeu nesta manhã o pedido de afastamento do referido docente, encaminhado pelo Secretário Executivo do ICJ, razão pela qual não teve tempo hábil para designar relator. Em deliberação, considerando a discussão ocorrida no ponto de pauta nº 7, decidiram pela remessa do processo à Congregação, diante da incompetência deste CONFAD na liberação de docente para fins de aperfeiçoamento, com base nos incisos VIII e XI, do artigo 6º do Regimento interno do ICJ (Resolução nº 622/2007), com o adendo de opinar favoravelmente pela concessão da licença, a qual deverá ser decidida pela Congregação do ICJ. **(3) Apresentação da minuta de Resolução de regulamentação e avaliação da situação do LIJUR realizada pelos professores Stela Campos, João Daniel Sá e a discente Leticia Vieira.** Foram apresentadas duas minutas pela Conselheira Professora Dra. Maria Stela Campos. Os conselheiros deliberaram por nomear como relator, o Professor Dr. Francisco Sergio Rocha para, na próxima reunião do CONFAD apresentar seu parecer. **(4) O discente Luiz Henrique pediu fala para sensibilizar o Conselho da Faculdade de Direito no**





tocante à paralisação das atividades laborativas no próximo dia 15/03/2017, dia Nacional de Paralisação contra a Reforma da Previdência. O aluno realizou a explanação da situação crítica que se encontra politicamente o país, registrando o ato que ocorrerá na Praça da República no mencionado dia, no período matutino. E como nada mais havia a ser tratado, eu Eveline Vaz Costa lavro a presente Ata, que vai por mim e por todos assinada.

Eveline Vaz Costa

Secretária da Faculdade de Direito UFPA